



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 03/2024
CONTRATO Nº 042/2021

Aditivo ao Contrato nº 042/2021, de 08.07.2021, **Dispensa de Licitação 049/2021**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, em Exercício, **Sr. ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **CITTÁ INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.031.569/0001-99**, empresa estabelecida na Avenida Júlio Borella, nº 517, Edifício Antunes, Sala 12, Bairro Centro, Marau/RS, CEP: 99.150-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **TIAGO PAGNUSSAT**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 9058153157 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 894.560.410-34, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 042/2021, de 08.07.2021, de comum acordo entre as partes, até **29.06.2025**.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor do Contrato nº 042/2021, de 08.07.2021 no percentual de 3,9259% (conforme IPCA acumulado no período) passando o valor unitário deste contrato, a ser de R\$2.256,93 (dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 18.06.2024.

CLAUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

TIAGO PAGNUSSAT
CITTÁ INFORMATICA LTDA

Matheus Dalla Zen Borges
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico